

DESPACHO Nº 14

15.213.542-4 - O Secretário de Estado da Comunicação Social - SECOM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Estadual nº 8485/1987 e pelo art. 4º da Resolução 984/2007, resolve:

“AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais. Em 08/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 15025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar no Instituto Ambiental do Paraná - IAP o servidor NOEL POSSIDONIO DA SILVA, RG 5.265.575-7, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar de Manejo e Meio Ambiente, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Curitiba, 09 de agosto de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
DSRH/RES.030/18 - M.M
Protocolo 14.866.139-1

82870/2018

Departamento Estadual
de Arquivo Público - DEAP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO

PORTARIA Nº 05/2018

A Diretora do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Estadual nº 8485/1987 e pelo art. 4º da Resolução 984/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Maureen Elina Javorski, RG. 8.816.805-5-, para responder como Fiscal de Contrato deste Departamento Estadual de Arquivo Público, conforme disposto no artigo 67 da Lei nº 8666/93 e artigos 117 e 118 da Lei nº 15608/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 agosto de 2018.

Maria da Graça Simão
Diretora

82684/2018

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 059/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

DESIGNAR,

JOÃO DO AMARAL, portador do RG: 4.586.306-9/SP, Servidor Público ocupante do cargo de Agente Profissional - Contador, lotado nesta Junta Comercial do Paraná, para atuar como Relator na Agência Regional da Junta Comercial na Lapa/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respec-

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
668891322

Documento emitido em 26/09/2022 10:21:44.

Diário Oficial Executivo
Nº 10250 | 10/08/2018 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

o autenticação de fotocópias. Publique-se.
2018.

SSON NAIM AKEL
Presidente da JUCEPAR

83152/2018

TE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 068/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8485/87 e artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, resolve DESIGNAR:

Os Servidores abaixo relacionados, para atuarem nas funções de Gestor e Fiscal dos contratos respectivos, conforme Artigos 58 e 67 da Lei 8.666/93, Artigos 97, III, e 118 da Lei 15.608/07:

Artigo 1º - Para o Contrato 008/2018, oriundo do Pregão Eletrônico 092/2016 - SEAP, contratado: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 73.767.790/0001-09, o qual tem como objetivo a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, distribuídos nas categorias de servente, copeira, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, jardineiro, controladores de acesso e porteiros, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos, designar a Servidora Marilis Bortot Pirotelli Molinari, RG: 8.138.847-4/PR, CPF: 044.565.299-38, Servidora da JUCEPAR, para atuar como GESTOR; e a Servidora Esmeralda Adriano, RG: 1.350.575-6/PR, CPF: 110.593.385-72, para atuar como FISCAL.

Artigo 2º - Para o Contrato 011/2016, oriundo do Convite 002/2016 - JUCEPAR, Contratado: ESTACIONAMENTO PLANALTO LTDA - ME, CNPJ: 05.327.509/0001-67, o qual tem como objetivo a contratação de vagas de estacionamento para os veículos oficiais, com serviços de lavagem completa, duas vezes ao mês (sem lavagem de motor), interna e externa, enceramento e polimento, e vagas de estacionamento para veículos da diretoria da JUCEPAR, designar o Coordenador Administrativo e Financeiro da JUCEPAR para atuar como GESTOR; e a Servidora Rejane do Amaral Severino, RG: 4.157.085-7/PR, CPF: 598.340.059-20 para atuar como FISCAL.

Artigo 3º - Para o Contrato 256/2015 - SEAP (para esta autarquia), Contratado: JMK Serviços LTDA, CNPJ: 79.587.119/0001-62, o qual tem como objetivo a contratação de empresa gerenciadora de frota, para proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento da frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, designar o Servidor Valdecir Proença Pereira, RG: 4.115.101-3/PR, CPF: 642.967.769-91, para atuar como GESTOR; e o Servidor Bruno Purkote Gonçalves, RG: 8.719.632-1/PR, CPF: 045.768.399-69, para atuar como FISCAL.

Artigo 4º - Para o Contrato 008/2018, oriundo do Pregão Eletrônico 484/2017 - SEAP (para esta autarquia), Contratado: Lince Segurança Patrimonial, CNPJ: 10.364.152/0003-99, o qual tem como objetivo o monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento (sensor de alarme e câmeras de filmagem), designar o Servidor Valdecir Proença Pereira, RG: 4.115.101-3/PR, CPF: 642.967.769-91, para atuar como GESTOR; e o Servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.472.125-3, CPF: 098.185.139-83, para atuar como FISCAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado.

Curitiba - PR, em 07 de agosto de 2018.

VALDIR PIETROBON
Vice-Presidente da JUCEPAR

83090/2018

Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.106215/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.183.148-6. Segurado: PAULO SERGIO ROSA, RG 1.430.138-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: EDNA ZORZENONI ROSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9684.60. Total do Benefício R\$ 9684.60

Ato n.106229/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.181.897-8. Segurado: JOENIO COSTA OLIVEIRA, RG 367.120-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ZELIA MAFALDA GIANELLO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6927.45. Total do Benefício R\$ 6927.45

Ato n.106230/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.173.173-2. Segurado: JANDIRA RIBEIRO GUERRA, RG 3.134.542-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: AURELIO GUERRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1827.81. Total do Benefício R\$ 1827.81

Ato n.106242/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.185.172-0. Segurado: AIRTON FERREIRA DO NASCIMENTO, RG 1.537.061-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR